



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS AQUÁTICOS CONTINENTAIS
AMAZÔNICOS

EDITAL Nº 001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 – PPG-RACAM/UFOPA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos - PPG-RACAM torna público no presente **Edital**, através do endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, as normas do **Processo de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente do Programa, nível Mestrado:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, recomendado pela CAPES, no âmbito do Comitê de Biodiversidade, tem uma área de concentração: **Ciência e tecnologia das águas interiores amazônicas** e duas linhas de pesquisas: **1- Limnologia amazônica e 2- Conservação e biodiversidade de recursos aquáticos amazônicos**. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. ORIENTADORES E VAGAS

Serão oferecidas 12 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. O PPG-RACAM não exige que o candidato tenha orientador definido no momento da inscrição. Os alunos têm até DOIS meses após o ingresso no curso para definir seu orientador. No Anexo 1 deste edital é apresentada a lista dos professores do curso. Cada orientador poderá orientar no máximo dois alunos no âmbito deste edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se graduados em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura e áreas afins, que tenham se graduado em instituições reconhecidas pelo MEC. Admitir-se-á inscrição à seleção do Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3.2. Consideram-se Áreas Afins as estabelecidas pela CAPES, mantidas as afinidades por área de conhecimento, ver relação no site <http://www.capes.gov.br/>.

3.3. A inscrição se realizará no período entre os dias 03 de novembro a 05 de dezembro de 2014, por meio eletrônico, através do e-mail pgracam@gmail.com ou pgracam@ufopa.edu.br ou pessoalmente na Secretaria do PPG-RACAM (até o 05 de dezembro de 2014), localizada no Campus Tapajós da UFOPA, localizado na Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, CEP: 68.035-110, Santarém-Pará, nos horários entre 08:30 e 11:30 horas e 14:30 e 17:30 horas.

3.4. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do PPG-RACAM disponível no site www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam (podendo, também, ser solicitado diretamente ao e-mail: pgracam@gmail.com) (nesta etapa o formulário não precisa estar assinado).

3.4.1. O PPG-RACAM emitirá uma mensagem de confirmação de recebimento para todos os e-mails recebidos. O não recebimento do e-mail de confirmação, em até 48 horas, é indicação de que houve erro de transmissão.

3.4.2. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição devem ser comunicadas ao PPG-RACAM através do e-mail indicado no item 3.3 e 3.4. Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem, além do e-mail, um número de telefone para contato;

3.4.3. Nesta etapa do processo seletivo é necessário apenas o envio ao PPG-RACAM do formulário de inscrição (disponível no site www.ufopa.edu.br) devidamente preenchido e não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição. No entanto, será exigido dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos a entrega ou envio, via correios, do Currículo Lattes devidamente comprovado. Candidato aprovados e classificados no resultado final deverão atentar para o conteúdo do Item 7 deste edital. O não recebimento ou

recebimento incompleto dos documentos e comprovantes exigidos nos prazos estabelecidos neste edital acarretará a desclassificação do candidato e, no caso de após o resultado final, será chamado o candidato seguinte da lista de classificação.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo três professores do corpo permanente do PPG-RACAM.

4.2. As provas de seleção serão aplicadas no Campus da UFOPA na cidade de Santarém e nas cidades de Belém, Macapá e Manaus (desde que hajam candidatos inscritos), com locais a serem divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

4.3. O candidato será informado sobre o local e horário das provas pelo site da UFOPA (www.ufopa.edu.br) ou poderão entrar em contato com a secretaria do PPG-RACAM através do e-mail do programa.

4.4. Cronograma

Etapas do Concurso	Datas	Horários (local de Santarém)
Período de inscrição	31/10 a 01/12/2014	24 horas por dia através da internet ou das 08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h na secretaria do PPG-RACAM
Divulgação da lista de candidatos homologados e locais de realização das provas	Até dia 08/12/2014	-
Prova de conhecimentos específicos	09/01/2015	08:30 às 12:30 horas
Prova de conhecimentos no idioma inglês	09/01/2015	15:00 às 17:00 horas
Resultado preliminar	Até dia 30/01/2015	-
Prazo para entrega ou envio dos documentos e comprovantes do Currículo Lattes dos aprovados	Cinco dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, considerando a data do protocolo ou de postagem (SEDEX com	08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h

	AR) junto aos Correios (endereço mencionado no item 3.2)	
Resultado final	Até 16/02/2015	-
Matrícula	23/02 a 06/03/2015	08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h
Início das aulas	09/03/2015	-

4.5. A seleção será feita por comissão de seleção indicada pelo colegiado do PPG-RACAM e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do programa. O processo seletivo constará das seguintes fases:

4.5.1. conferência de envio do formulário de inscrição do PPG-RACAM, devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no item 4.4 e/ou com dados incompletos no formulário;

4.5.2. prova escrita, de caráter eliminatório, relativa à área de conhecimentos específicos, com ênfase em Ambientes Aquáticos. A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-RACAM. A prova será elaborada com base na bibliografia recomendada disponível no item 8 deste edital. Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis);

4.5.3. prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela comissão de seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s) com uso de dicionário. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Esta prova terá caráter classificatório. Os alunos aprovados e classificados no resultado final e que tenha sido reprovado na prova de suficiência em língua inglesa terão a oportunidade de repetir esta prova por duas vezes durante o andamento do curso, ofertada (1) seis meses e (2) até um ano após o ingresso no curso. Só serão corrigidas as provas de proficiência em inglês dos alunos aprovados na prova de conhecimentos específicos.

4.5.4. análise do Currículo Lattes comprovado, de caráter classificatório, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 2. Apenas serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Será exigido a entrega ou envio por correio, através de SEDEX com AR, no endereço mencionado no item 3.3, dos comprovantes de itens curriculares dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos

específicos. Os candidatos que optarem por enviar os documentos por SEDEX deverão enviar o comprovante de postagem em arquivo digitalizado.

O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes e para que ele esteja disponível online para consulta pela comissão de seleção. Será utilizado para análise o Currículo que estiver disponível na página do CNPq até o dia 30/01/2015.

É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares do PPG-RACAM, no Anexo 2 deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://www.cnpq.br>).

Só serão pontuados os itens que puderem ser identificados corretamente pelos membros da comissão de seleção. Os candidatos para os quais não se encontre o currículo Lattes disponível online no momento da avaliação ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (zero) para o currículo. A comissão de seleção arquivará por 12 meses o Currículo Lattes consultado de cada candidato no momento da avaliação, que se dará após a realização das provas presenciais.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (70% - setenta por cento), suficiência em língua inglesa (20% - vinte por cento) e análise curricular (10% - dez por cento).

4.6. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

4.6.1. Peso 7 (sete) para a prova de conhecimentos específicos (PCE) ;

4.6.2. Peso 2 (dois) para a prova de suficiência em língua inglesa (PSLI);

4.6.3. Peso 1 (um) para o Currículo Lattes (CL);

4.7. O candidato será considerado aprovado desde que não tenha sido eliminado do processo seletivo e se obtiver média final igual ou maior que 5,0 (cinco), conforme média ponderada obtida através da fórmula:

$$MP = \frac{7(PCE) + 2(PSLI) + 1(CL)}{10}$$

MP = Média ponderada

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos

PSLI = nota da prova de suficiência em língua inglesa

CL = nota do Currículo modelo Lattes

4.8. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no programa os candidatos aprovados até a ordem de classificação que preencher as vagas ofertadas pelo programa.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser protocolado na secretaria do PPG-RACAM.

5.4. Se do exame dos recursos resultarem em anulação de questão (prova de conhecimentos específicos e de idioma inglês), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventual dúvida, que será concedida através de fotocópia.

5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPG-RACAM.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final será divulgado no site da pós-graduação da UFOPA www.ufopa.edu.br até 16 de fevereiro de 2015.

6.2. A lista de candidatos aprovados obedecerá a classificação, em ordem decrescente, a partir da ponderação das notas obtidas.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o mestrado no PPG-RACAM **devem confirmar seu interesse pela vaga**, por e-mail (pgracam@gmail.com) ou pessoalmente até o quinto dia útil após a divulgação do resultado final. Os candidatos aprovados com vaga que confirmarem o interesse pela mesma, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se na secretaria do PPG-RACAM no período 23 de fevereiro a 06 de março de 2015.

Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

- (a) formulário de inscrição do PPG-RACAM impresso e assinado (disponível em www.ufopa.edu.br);
- (b) cópias do RG e CPF*;
- (c) uma cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão da graduação;
- (d) declaração (conforme modelo no ANEXO 3), com assinatura original, dirigida à Comissão de Seleção do PPG-RACAM, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-RACAM que será enviado aos candidatos na confirmação da inscrição;
- (e) duas fotos 3x4.

* Candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte.

8. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS E BIBLIOGRAFIA

8.1. PROGRAMA/TEMAS

- 8.1.1. Águas continentais: características do meio, compartimentos e comunidades;
- 8.1.2. Etapas do metabolismo do ecossistema aquático;
- 8.1.3. Propriedades físicas e químicas da água;
- 8.1.4. Os organismos e as comunidades de ecossistemas aquáticos continentais;
- 8.1.5. Ecologia das populações e comunidades aquáticas;
- 8.1.6. O fluxo de energia nos ecossistemas aquáticos;

- 8.1.7. Ciclos biogeoquímicos (carbono, fósforo e nitrogênio);
- 8.1.8. Ecossistemas aquáticos (lagos, represas e rios);
- 8.1.9. Impactos nos ecossistemas aquáticos;
- 8.1.10. Biologia da conservação e diversidade biológica;
- 8.1.11. Uso, conservação e desenvolvimento sustentável;
- 8.1.12. Fundamentos de taxonomia zoológica.

8.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ESTEVES F.A. 1998. **Fundamentos de limnologia**. Interciência/FINEP, Rio de Janeiro, 602 pp.
- LOWE-McCONNELL, R.H. 1999. **Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais**. EDUSP, São Paulo. 534 pp.
- ODUM, P.E.; BARRET, G.W.2007. **Fundamentos de Ecologia**. 5ª ed. São Paulo: Thomson, 612 pp.
- PAPAVERO, N. (Org.). 1994. **Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica**. 2ª Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.
- PINTO – COELHO, R.M. 2002. **Fundamentos da Ecologia**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 252 pp.
- PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina, Editora Vida, 327 pp.
- SIOLI, H. 1991. **Amazônia: Fundamentos da Ecologia da maior região de florestas tropicais**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 72pp.
- TUNDISI, J.G. & TUNDISI, T.M. 2008. **Limnologia**. Ed. Oficina de textos. São Paulo-SP. 632pp.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital,

bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

9.3. O atraso ou não comparecimento do candidato em quaisquer das fases do processo seletivo resultará em sua desclassificação;

9.4. O candidato deverá apresentar, no momento da realização das provas, documento de identificação com foto;

9.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;

9.6. O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESPA ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa;

9.7. As atividades do programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral;

9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015, que atenderá às demandas encaminhadas via secretaria do PPG-RACAM.

Santarém-PA, 29 de outubro de 2014

Prof. Dr. Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos
PPG-RACAM

ANEXO 1

Docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PG-RACAM), linha de pesquisa e contato.

Docente	Linha de pesquisa	Contato
Alfredo Pedroso dos Santos Júnior	Sistemática, ecologia e história natural de répteis e anfíbios.	alphredojr@hotmail.com
Edson Varga Lopes	Ecologia de aves	papaformiga@yahoo.com.br
Fabio Marques Aprile	Limnologia e geoquímica de ecossistemas amazônicos	aprilefm@hotmail.com
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Sistemática e ecologia de peixes de água doce	fraynner@yahoo.com.br
José Reinaldo Pacheco Peleja	Limnologia aplicada, Ecotoxicologia e biogeoquímica aquática.	reinaldopeleja@yahoo.com.br
Keid Nolan Silva Sousa	Recursos pesqueiros e paisagens aquáticas	keid@ymail.com
Lenise Vargas Flores da Silva	Ecofisiologia de organismos aquáticos	lvfrsi@yahoo.com.br
Lucinewton Silva de Moura	Limnologia aplicada e química aquática	lucinewton@yahoo.com.br
Marlisson Augusto Costa Feitosa	Entomologia médica	marlisson.feitosa@gmail.com
Sergio de Melo	Limnologia e Ficologia	melo.joaopedro@gmail.com
Sheyla Regina Marques Couceiro	Ecologia e entomologia aquática, Biomonitoramento.	sheylacouceiro@yahoo.com.br
Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão	Morfofisiologia de organismos aquáticos	soraia@ufpa.br
Ynglea Georgina de Freitas Goch	Ecologia de ecossistemas aquáticos/comunidades de peixes	ynglea@yahoo.com.br

*Cada docente poderá assumir a orientação de até dois alunos.

Docentes Colaboradores do Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PG-RACAM)*

Docente	Linha de pesquisa	Instituição	Contato
Adalberto Luis Val	Ecofisiologia de peixes	INPA	dalval@inpa.gov.br
Carlos Eduardo de Mattos Bicudo	Taxonomia e ecologia de algas continentais	IB-SP	cbicudo@terra.com.br
Lezilda Carvalho Torgan	Taxonomia e ecologia de diatomáceas	FZB- RS	lezilda-torgan@fzb.rs.gov.br

Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues	Sistemática molecular e conservação de organismos aquáticos	UFOPA	luisreginaldo.ufpa@hotmail.com
Neusa Hamada	Ecologia e Taxonomia de Insetos aquáticos	INPA	nhamada@inpa.gov.br
Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte	Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	UFOPA	tereza_naea@ufpa.br
Victoria Judith Isaac Nahum	Ecologia Pesqueira	UFPA	biologiapesqueira@yahoo.com.br
William Gomes Vale	Reprodução animal e desenvolvimento sustentável na Amazônia	UFOPA	wmvale@hotmail.com

*a participação dos docentes colaboradores na orientação de alunos da turma 2015 dar-se-á através de coorientações com os docentes permanentes.

ANEXO 2

Critérios para avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	Valor máximo para o item
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICO-TÉCNICA			
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico como primeiro autor	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final do artigo). Para manuscrito aceito: Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo).	2,0	4,0
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico, como coautor.		1,5	
Artigo submetido em revisão como primeiro autor	Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi enviado a revisores.	0,5	
Artigo submetido em revisão como coautor.		0,25	
Nota Científica como primeiro autor	Cópia da primeira página da nota (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final da nota).	0,5	
Nota Científica como coautor		0,4	
Autor de livro publicado como primeiro autor	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro. Para capítulo cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.	1,5	
Autor de livro publicado como coautor.		1,0	
Autor de capítulo de livro publicado como primeiro autor		1,0	
Autor de capítulo de livro publicado como coautor.		0,5	
Artigo completo em Anais de congresso	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho	0,5	
Resumo de congresso (simples e expandido)	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento	0,3	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			

Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	1,0	4,0
Bolsa IC; PIBIC; PET; PIBID; PROEXT ou outras de atividade científica (por ano)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,5	
Monitoria de disciplinas na área (por semestre)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,3	
Estágio voluntário de iniciação científica (por semestre)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,2	
Cursos na área (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração informando a carga horária	0,2	
Cursos na área (15 a 59 horas)	Declaração informando a carga horária	0,1	
Participação em eventos científicos	Certificado de participação no evento	0,2	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			2,0
Docência no ensino fundamental (≥ 6 meses)	Declaração do empregador, incluindo carga horária.	0,2	
Docência no ensino médio		0,3	
Docência no ensino superior		0,4	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração da instituição informando a carga horária	0,4	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior entre 15 e 59 horas)		0,3	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária inferior a 15horas)		0,2	
Palestras ministradas na área de interesse do programa		0,1	

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E DEDICAÇÃO AO MESTRADO

Eu, _____, Identidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que uma vez selecionado como aluno(a) do Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, comprometo-me a disponibilizar tempo integral às atividades acadêmicas durante todo o período de duração do Curso, estando ciente que do contrário a Coordenação do PPG-RACAM poderá desligar-me do curso. Declaro, ainda, estar ciente das normas do Edital Nº 001 - PPG-RACAM/UFOPA de 29 de outubro de 2014 e que minha aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e que estou de acordo com o regulamento do PPG-RACAM a mim enviado no ato da confirmação de minha inscrição.

_____, _____ de 201__.
(cidade) (dia e mês)

Assinatura do Candidato(a)